



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE KARATE

Fundada em 26 de dezembro de 1988.

RELAÇÃO DAS ENTIDADES

ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA 2021

Conforme descrito no edital de convocação da Assembleia Geral Eletiva e consoante determina a **Alínea a do Artigo 11 do Estatuto FGK**, segue a referida relação das entidades filiadas em condições de participarem da AGE e das entidades filiadas sem condições de participarem da AGE do dia **27 de fevereiro de 2021**, garantindo-lhes o direito a defesa previa.

As entidades aptas a votar, são as que obedecem aos **Artigos 10 e 11 do estatuto da FGK**, porém, perderão seu direito a voto caso não apresentem a **ATA DA DIRETORIA ATUALIZADA**.

A solicitação da referida documentação é uma prerrogativa exercida pela FGK, e para que se possa transcorrer a referida assembleia dentro dos parâmetros legais.

A DOCUMENTAÇÃO DEVERA SER ENVIADA PARA O E-MAIL **fgk@fgk.com.br** COM CÓPIA OBRIGATÓRIA PARA **kleinrgs@hotmail.com**, ATÉ O DIA **25/02/2021**.

OBS: Apenas associações e clubes possuem voto na Assembleia Geral Ordinária, assim sendo, excluem-se as academias deste direito.

ENTIDADES APTAS A VOTAR

- | | |
|------------------------------|----------------------|
| 1. AABB PORTO ALEGRE | 10. HACHIMAN |
| 2. ABCEPAKES | 11. HONSHIN-KAI |
| 3. ACM | 12. KARATE SUL |
| 4. AKPM | 13. KENSHUKAI |
| 5. CPIJ | 14. KUROYAMA |
| 6. FECI / S.C. INTERNACIONAL | 15. OLYMPIKA |
| 7. GETULIENSE | 16. PEDRO BARATTO |
| 8. GILMAR MACHADO | 17. WASHYDE ALVORADA |
| 9. GREMIO NÁUTICO GAÚCHO | |

ENTIDADES NÃO APTAS A VOTAR

- 1 ASKAB
- 2 AKGA
- 3 COLÉGIO MILITAR
- 4 SAMURAI KARATE CLUBE
- 5 SHIDOKAN
- 6 SANTIAGUENSE
- 7 SPORTS CENTER
- 8 TORA

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021.

Celso Piasieski
Presidente

Alex Klein
Diretor Administrativo e Financeiro

